

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista
Protocolo 241067
Data/Hora: 15/04/2021 10:09
Responsável: [Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 113 /2021 -50

Requer informações sobre a vacinação da equipe de servidores públicos do Departamento Municipal de Assistência Social.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

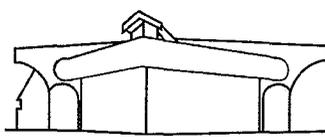
A Vereadora que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, sobre a vacinação da equipe de servidores públicos do Departamento Municipal de Assistência Social:

- 1-) Mediante o plano Municipal de vacinação contra covid-19, a equipe de trabalho do setor de Assistência Social é considerada linha de frente para o enfrentamento da pandemia?
- 2-) Em caso de resposta afirmativa ao item “1”:
 - a) Qual o planejamento para a imunização?
 - b) Quando terá início?
- 3-) Em caso de resposta negativa ao item “1”, quais os motivos?

JUSTIFICATIVA

A assistência social é considerada serviço essencial para o enfrentamento da pandemia devido o atendimento à população em situação de vulnerabilidade, que são as pessoas que mais precisam considerando que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Os serviços essenciais, como a oferta de benefícios eventuais e acesso à alimentação e a outros itens básicos de subsistência, devem estar assegurados, considerando a realidade e a demanda locais. Quando às visitas domiciliares, são realizadas apenas nas situações extremamente necessárias e, sempre, adotando as medidas de proteção recomendadas pela Vigilância Sanitária.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

É de notório conhecimento a importância e os riscos em que os servidores da área da assistência social enfrentam nos exercícios de suas funções, em decorrência da pandemia mundial ocasionada pelo coronavírus. A Lei Federal nº 14.023/2020 coloca os trabalhadores do serviço social com profissionais na linha de frente, como essenciais ao controle da pandemia e da manutenção da ordem pública.

Portanto defendemos a vacinação de toda a população e certamente de todos os profissionais do Departamento da Assistência Social, em decorrência de tais profissionais prestarem atendimento diário a população.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de abril de 2021.

VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES
Vereadora